



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 341/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 340/2025, de autoria do VEREADOR PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE/Mobiliza, com apoio do Vereador Alex Alves Peixoto/Novo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informações acerca de quais são os critérios para que uma criança possa ter cuidador, em especial as diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, Transtorno Opositor Desafiador - TOD e outras.

Considerando a necessidade de garantir o bem-estar e o desenvolvimento adequado de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, faz-se necessário esclarecer os critérios adotados para a concessão de cuidadores. Muitas dessas crianças enfrentam desafios no dia a dia, exigindo apoio individualizado para sua segurança, inclusão social e acesso adequado a educação e demais direitos fundamentais. Assim é imprescindível que os critérios sejam transparentes e acessíveis, garantindo que todas as famílias que necessitam desse suporte possam pleiteá-lo de forma justa e eficiente.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG